PROJETO DE INDICAÇÃO N° 228/13

Considerando a relevância deste grandioso projeto que vem sendo executado com sucesso na região da Avenida Suburbana, e a reconhecida utilidade do mesmo, após ouvir as demandas e anseios da população local identificou-se a premente necessidade de ampliação do horário de funcionamento pelo que o mesmo passaria a operar de segunda a sábado, posto que é grande também o público na região nesse dia;

Considerando então o apelo da população e a premente necessidade de uma solução, além da justeza e o quanto é adequado, útil e legítimo o objeto do pleito, é fundamental que o Poder Público se digne a viabilizar soluções.

Assim, apelo aos meus pares que aprovem esta Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que pelos meios cabíveis, se **viabilize instrumento legal** para que o restaurante popular **Prato do Povo da Avenida Suburbana** funcione também aos sábados.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.
LEANDRO GUERRILHA